



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2024 N°381

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°053/2024.....1

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 053/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor o Sr. **ACELINO PEREIRA DE SOUZA (NERÊCO)**, ocorrido na noite de hoje, dia 11 de setembro do corrente ano, nesta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Monte Santo do Tocantins, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do cidadão *montessantense* **ACELINO PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - DECLARA **PONTO FACULTATIVO** nesta Administração Pública Municipal, amanhã, quinta-feira (**12.09.2024**).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete da Prefeita de Monte Santo do Tocantins, 11 de setembro de 2024.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**